



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 019/2.022

Tomada de Preços n.º 002/2.022

Referente: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, nas atividades de acompanhamento de obras públicas, fiscalização de obras, medições de obras, detalhamento e/ou revisão de projetos, assessoria técnica especializada e apoio a supervisão das obras com utilização de veículo próprio, serviços esses sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras de Jacupiranga, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.022

Às 09:00 horas do dia 26 de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. GIZELE PEREIRA, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, do processo Nº 019/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, nas atividades de acompanhamento de obras públicas, fiscalização de obras, medições de obras, detalhamento e/ou revisão de projetos, assessoria técnica especializada e apoio a supervisão das obras com utilização de veículo próprio, serviços esses sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras de Jacupiranga, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, apenas uma única empresa protocolou os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” sendo a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 17.155.297/0001-67, que não credenciou representante legal na sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a **inabilitação** da empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP pela **não apresentação dos quantitativos mínimos solicitados no subitem e.2.1 do item 6.3 edital**, pois em avaliação aos acervos técnicos apresentados, a comissão não conseguiu localizar os quantitativos mínimos necessários e solicitados (**Fiscalização de obra 480 horas**), não sendo demonstrada de forma explícita a quantidade mínima necessária para habilitação da empresa no presente procedimento licitatório. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, bem como pela inabilitação da supracitada empresa, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 03/05/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data a respectiva empresa. Os envelopes Proposta da única licitante, permanecerá lacrado em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

GIZELE PEREIRA

Secretária

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Equipe de Apoio

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Equipe de Apoio

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Equipe de Apoio